



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 39/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. GILDEAN MELO DA SILVA**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 19.735, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no seguinte Processo:

Processo Administrativo nº 831/2022, de 03/02/2022-SEMUS

Requerente: Agda Jane da Silva Damasceno

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Solicitação de afastamento das atividades laborais por ser do grupo de risco.

Processo Administrativo nº 922/2022, de 04/02/2022-SEMUS

Requerente: Luzinete de Sousa Coutinho

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Solicitação de afastamento das atividades laborais por ser do grupo de risco

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 25/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 10 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970
Portaria 001/2021

*Arquivos do Jch de Silva
Recebido em: 24.02.2022*



Francisco Mendes de Sousa
Procurador Geral do Município de Codó
OAB/MA 5970 - Portaria 001/2021